



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Instituto Federal de Alagoas - IFAL  
Diretoria de Ensino do Campus Maceió  
Departamento de Ensino Técnico  
Coordenação dos Cursos Técnico Em Mecânica

## EDITAL Nº 01/2022

### PROCESSO DE SELEÇÃO - PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO REMUNERADA

A Coordenação dos Cursos Técnicos em Mecânica, em atenção ao Edital nº 01/2022 – Campus Maceió, da Diretoria de Ensino do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, torna público o Processo Seletivo Interno, com vistas à concorrência para preenchimento de **08 VAGAS** na área de **MECÂNICA** ofertadas pelo Programa de Monitoria, de acordo com as exigências estabelecidas neste Edital que está em conformidade com a portaria nº 1.130/GR de 17 de maio de 2013.

#### 1. DO CRONOGRAMA

Confecção de Edital	20/04/2022 a 26/04/2022
Divulgação de Edital	27/04/2022 a 29/04/2022
Período de inscrição de seleção	02/05/2022 a 06/05/2022
Período de seleção dos monitores	09/05/2022 a 13/05/2022
Divulgação do resultado da seleção pelas Coordenações	16/05/2022 a 18/05/2022
Encaminhamento do resultado da seleção para Diretoria de Ensino	18/05/2022
Divulgação do resultado final pela Diretoria de Ensino	20/05/2022
Entrega dos documentos ao DFG ou DET	23/05/2022 a 25/05/2022
Início das atividades de monitoria	01/06/2022

#### 2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

- 2.1. Contribuir para o desenvolvimento do processo de aprendizagem através da participação de monitores, em colaboração com o professor, no atendimento às especificidades dos alunos, visando à minimização dos riscos de evasão e retenção e à melhoria da qualidade de ensino;
- 2.2. Proporcionar aos alunos do Campus Maceió incidência didático-pedagógica no acompanhamento das atividades docentes, constituindo-se um dos instrumentos de fortalecimento da aprendizagem voltados àqueles que apresentam defasagem em relação aos conteúdos da sua formação inicial;
- 2.3. Suscitar, no aluno monitor, interesse pelo ensino e oportunizar a participação na vida acadêmica, por meio do exercício de atividades relativas à docência.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Instituto Federal de Alagoas - IFAL  
Diretoria de Ensino do Campus Maceió  
Departamento de Ensino Técnico  
Coordenação dos Cursos Técnico Em Mecânica

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. Ser aluno regularmente matriculado no Campus Maceió;
  - 3.2. Ter Média Geral no histórico igual ou superior à média 7,0 (sete);
  - 3.3. Ter cursado, com aproveitamento igual ou superior à média 7,0 (sete), a(s) disciplina(s) objeto da inscrição nesse processo seletivo;
  - 3.4. Não possuir outra atividade com bolsa remunerada pelo IFAL;
  - 3.5. Ter disponibilidade para cumprir, no mínimo, 15 horas semanais para as atividades de monitoria, não coincidentes com o turno em que esteja matriculado;
  - 3.6. Não ter, anteriormente, abandonado as atividades da Monitoria, sem prévia comunicação por escrito;
  - 3.7. Não ter sido excluído da Monitoria por descumprimento das normas constantes deste Regulamento, nos últimos dois anos.
  - 3.8. Documentos exigidos para inscrição:
    - Cópia do documento de identidade;
    - Histórico escolar;
    - Formulário de inscrição (Anexo I)
- Todos os documentos supracitados deverão ser enviados para o email da Coordenação dos Cursos de Mecânica [mecanica.maceio@ifal.edu.br](mailto:mecanica.maceio@ifal.edu.br) com a descrição do assunto "Inscrição de Monitoria" no prazo estabelecido no cronograma.
- 3.9. Não serão confirmadas as inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital ou cuja documentação esteja incompleta.
  - 3.10. As bolsas de cada disciplina serão destinadas de acordo com a classificação dos candidatos.

### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

- 4.1. Executar as atividades de monitoria de acordo com o planejado pelo professor/orientador;
- 4.2. Auxiliar os alunos no processo de aprendizagem, esclarecendo dúvidas sobre conteúdos estudados;
- 4.3. Produzir relatórios das atividades desenvolvidas no exercício da monitoria;
- 4.4. Realizar estudos em grupos compatíveis com o seu grau de conhecimento, visando à superação das dificuldades apresentadas pelos alunos;
- 4.5. Solicitar a intervenção do professor/orientador e da Coordenação Pedagógica, quando julgar necessário.

### **5. DOS DEVERES DO MONITOR**

- 5.1. Cumprir pontual e assiduamente às 15 horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor/orientador;
- 5.2. Comparecer às reuniões para as quais for convocada pelo professor/orientador, Coordenação Pedagógica e do Curso, ou demais órgãos institucionais;
- 5.3. Entregar à Diretoria de Ensino e à Coordenação Pedagógica, com a devida apreciação do professor/orientador, ao final do período de monitoria, relatório das atividades desenvolvidas, fazendo nele constar nome dos alunos atendidos, frequência, horário de desenvolvimento das atividades e demais observações que couber.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Instituto Federal de Alagoas - IFAL  
Diretoria de Ensino do Campus Maceió  
Departamento de Ensino Técnico  
Coordenação dos Cursos Técnico Em Mecânica

## 6. É VEDADO AO MONITOR:

- 6.1. Ministrar aulas curriculares em substituição ao professor em sala de aula, laboratório ou quaisquer outros recintos designados;
- 6.2. Realizar avaliações de qualquer natureza e desenvolver funções meramente burocráticas;
- 6.3. Recusar, sob qualquer pretexto, a presença de algum aluno da Instituição durante a realização de atividades;
- 6.4. Fazer-se substituir, no desempenho de suas atividades como monitor, por qualquer pessoa.

## 7. DA SELEÇÃO DE MONITORES

7.1. As 08 vagas estão disponibilizadas conforme a tabela abaixo:

DISCIPLINA	VAGAS		
	Manhã	Tarde	Noite
Soldagem/Caldeiraria/Fundição	1	1	-----
Refrigeração/Mecânica dos Fluidos/ Automação	1	1	-----
CNC/Torno e Freza	1	1	-----
Automotiva/Metrologia/Desenho	1	1	-----
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>0</b>

7.1.1. Poderá postular uma vaga no Programa de Monitoria de Ensino Remunerada que trata este Edital o aluno que tenha Média Geral com média nunca inferior a 7,0 (sete) no histórico escolar;

7.1.2. Poderá postular uma vaga no Programa de Monitoria de Ensino Remunerada que trata este Edital o aluno que tenha sido aprovado com média nunca inferior a 7,0 (sete) na(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) pretende se habilitar como monitor.

7.2. Fase Eliminatória:

7.2.1. A prova será TEÓRICO-PRÁTICA sendo considerado classificado o candidato com nota maior ou igual a 8,0 (oito);

7.3. Fase Classificatória:

7.3.1. Em caso de empate entre os candidatos, servirá de critério de desempate o melhor resultado obtido pelo aluno na disciplina objeto da monitoria, observando-se o boletim/histórico. Caso o empate persista, será adotado o critério de aluno mais antigo no curso. Caso o empate ainda persista, será selecionado o aluno de maior idade.

## 8. DAS BOLSAS

8.1. O valor das bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, podendo ser reajustado por portaria emitida pelo Magnífico Reitor do IFAL.

8.2. O aluno monitor não poderá acumular o recebimento dos valores relativos a outras bolsas.

## 9. DA REALIZAÇÃO DA PROVA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Instituto Federal de Alagoas - IFAL  
Diretoria de Ensino do Campus Maceió  
Departamento de Ensino Técnico  
Coordenação dos Cursos Técnico Em Mecânica

9.1. A prova será TEÓRICO-PRÁTICA, aplicada de forma oral, no laboratório respectivo à(s) disciplina(s) da vaga pretendida, sendo considerado classificado o candidato com nota maior ou igual a 8,0 (oito);

9.2. A prova será aplicada nas datas conforme cronograma e em horários e locais a serem divulgados no dia 07/05/2022 pela Coordenação dos Cursos de Mecânica.

9.3. Os conteúdos são: Práticas de Soldagem, Práticas de Caldeiraria, Práticas de Fundição, Práticas de Refrigeração, Práticas de Automação, Práticas de CNC, Práticas de Torno e Freza, Prática de Automotiva e Prática em Metrologia.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. O exercício de monitoria não gera vínculo empregatício com o IFAL Campus Maceió;

10.2. O contrato de monitoria poderá ser cancelado:

10.2.1. Por solicitação do monitor;

10.2.2. Por solicitação expressa do professor/orientador na disciplina objeto da monitoria e anuência da Comissão de Acompanhamento das Monitorias mediante justificativa fundamentada;

10.2.3. Por trancamento de matrícula;


10.2.4. Por inobservância do disposto nos itens 3 e 4 deste Edital.

10.2.5. Em caso de desligamento do programa de monitoria, a substituição do monitor será imediatamente feita pelo Coordenador responsável pelo Monitor da disciplina em questão, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, comunicando imediatamente, a substituição a Diretoria de Ensino e a Diretoria de Apoio Acadêmico;

10.3. Só receberá o Certificado de Monitoria, o monitor que cumprir, no mínimo, 90% da carga horária prevista;

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria.

Maceió, 24 de abril de 2022

  
**Cleunis Brandão Barros**  
Coordenadora de Mecânica  
Mat. SIAPE 2177836  
IFAL - Campus Maceió

**Cleunis Brandão Barros**  
Coordenadora dos Cursos Técnicos em Mecânica



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Instituto Federal de Alagoas - IFAL  
Diretoria de Ensino do Campus Maceió  
Departamento de Ensino Técnico  
Coordenação dos Cursos Técnico Em Mecânica

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME</b>	
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b>	
<b>TELEFONE</b>	
<b>E-MAIL INSTITUCIONAL</b>	
<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	
<b>CPF</b>	
<b>RG</b>	
<b>NÚMERO DE MATRÍCULA</b>	
<b>PARTICIPA DE ALGUM PROGRAMA NO IFAL COMO BOLSISTA:</b>	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM  EM CASO AFIRMATIVO, QUAL?

...../...../.....  
(Local / data)

Assinatura do Candidato(a)